

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2005

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

O Agente de Contratação do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público, e da ciência aos interessados, o resultado final da Concorrência Eletrônica nº. 90001/2005, tipo menor preço global, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para reforma e manutenção de 5 (cinco) unidades escolares, sendo elas: Escola Magalhães Neto, Escola Cora Ribeiro, Escola Raphael Cincurá no povoado do Amparo, Escola Fabio Cerqueira no Assentamento Beira Rio e Creche do Assentamento Beira Rio, no Município de Boa Vista do Tupim, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: AS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.700.934/0001-39, pelo valor global de R\$ 534.794,13 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador. Boa Vista de Tupim, BA, 22 de abril de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação, Decreto Municipal nº 049/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2025

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2005**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e manutenção de 5 (cinco) unidades escolares, sendo elas: Escola Magalhães Neto, Escola Cora Ribeiro, Escola Raphael Cincurá no povoado do Amparo, Escola Fabio Cerqueira no Assentamento Beira Rio e Creche do Assentamento Beira Rio, no Município de Boa Vista do Tupim.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR a presente licitação à empresa AS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 17.700.934/0001-39, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 534.794,13 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica acima epigrafada, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no valor apresentado. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 28 de abril de 2025. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2005

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 243/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 243/2025 com a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 17.700.934/0001-39, objetivando a contratação da prestação de serviços de engenharia para reforma e manutenção de 5 (cinco) unidades escolares, sendo elas: Escola Magalhães Neto, Escola Cora Ribeiro, Escola Raphael Cincurá no povoado do Amparo, Escola Fabio Cerqueira no Assentamento Beira Rio e Creche do Assentamento Beira Rio, no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 534.794,13 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos)**, originário do processo licitatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2005, cujo contrato terá duração pelo período de 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de abril de 2025. Assina pela empresa, Túlio Vilasboas Reis, e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.